



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1365/2021

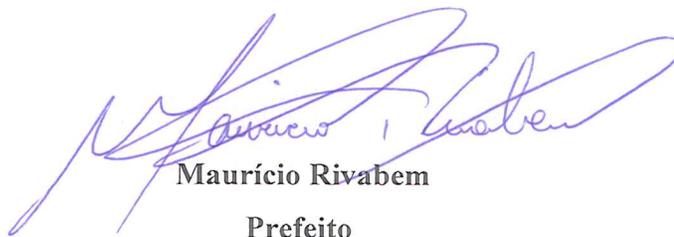
Campo Largo, 19 de agosto de 2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 80/2021, e Indicação de Projeto de Lei dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, acostado através do processo nº 308384/2021 às fls. 07/08.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



Maurício Rivabem
Prefeito

Ilmo. Senhor
Luiz Scervenski
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Memorando nº 52 /2021

Campo Largo, 13 de agosto de 2021

Juares Pianesser Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária

Assunto: **Manifestação referente a indicação de Projeto de Lei**

Prezado Secretário,

O Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a instituir, no interior do Município de Campo Largo, o Programa "Feira Verde", é, sem dúvidas, de grande importância socioambiental; resulta no escoamento da produção dos pequenos produtores rurais, diminui a presença de recicláveis descartados no interior de alguns bairros do Município, pois as pessoas trocam por alimentos e contribui para o bom funcionamento do saneamento básico, já que diminui o lixo (descartáveis) nas ruas, galerias fluviais e terrenos baldios.

O Projeto é de grande sucesso no Município de Ponta Grossa, onde a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento prevê um orçamento para 2022, na casa dos R\$ 5 milhões; são mais de 200 pontos de coleta/troca e cerca de 30 servidores envolvidos.

Trata-se de um Projeto complexo. É necessário uma logística de excelência, planejamento e recursos.

Vale ressaltar que será necessário uma estrutura específica para a realização da "Feira Verde", além de orçamento com previsão anual por parte do Poder Executivo.

- aquisição dos produtos provenientes dos produtores rurais com realização de chamada pública;
- sacolas recicláveis;
- balança;
- um caminhão fechado para distribuição dos produtos hortifrutigranjeiros;
- um caminhão para o recolhimento dos materiais recicláveis e;
- um barracão para acondicionamento dos alimentos.

Atualmente Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária, não possui recursos humanos suficientes para abraçar tal programa, sendo necessário a contratação de profissionais para atuarem no Projeto.

- dois motoristas de caminhão,
- um servidor para coordenar os trabalhos, e;
- dois servidores para auxiliar os trabalhos.

Nos manifestamos assim, aguardando orientações,

Respeitosamente,

Celso Vedam

Diretor do Departamento de Agropecuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 13 de agosto de 2021.

Processo Adm. nº 308384/2021

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste informar resposta ao **Ofício CJR – nº 80/2021/2021**, encaminhado pelo Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Luiz Scervenski, tendo por objeto a **Instituição no Interior do Município do Programa Feira Livre**, conforme especificado.

Da análise do expediente, verifica-se sua plausibilidade. Porém, ponderamos no que diz respeito a questões de viabilidade técnica e orçamentária, logística, recursos humanos e demais importantes itens como bem apontado pela Diretoria de Agropecuária.

No relatório apresentado, menciona-se que o município de Ponta Grossa é exemplo no referido programa, estando muito à frente do município de Campo Largo, que sequer dispõe de previsão orçamentária ou recursos despendidos para projeto de tamanha envoltura, que a nosso ver, devemos nos aprofundar em estudos técnicos específicos para futura implantação.

Diante do exposto, por abarcar questões de mérito administrativo e interesse público, retorna-se à Secretaria Municipal de Governo para manifestação quanto aos propósitos que se destina seu objeto.

Atenciosamente.

Juares Pianesser Carvalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Ilma. Senhora
Christiane Barbosa Pianaro Chemin
Secretária Municipal de Governo